

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1451/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MEDIANTE PA 3799/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1.500,0	Doxazosina (2mg)	0,0798	119,7000
2	100,0	ACEBROFILINA SUSP 50 MG/5ML ADULTO	9,0000	900,0000
3	500,0	Metildopa - comprimido 250mg	0,4000	200,0000
4	50,0	Benzilpenicilina benzatina - pó + água injetável com diluente. 1.200.000 UI	6,4500	322,5000
5	990,0	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg + 125mg	2,9999	2.969,9000
6	5,0	FLUOCINOLONA+ NEOMICINA+POLIMIXINA B+LIDOCAINA	4,8493	24,2500

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	4.536,3500
----------------------------------	------------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-RECURSO ASPS

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: CISMISSOES -CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE REGIÃO MISSÕE

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 05 de agosto de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 05 de agosto de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 06/08/2024
Ubiretama/RS, em 05 de agosto de 2024.